

OBS: Caso haja interesse em interpor recurso contra a penalidade apresentá-lo em qualquer unidade administrativa da Polícia Rodoviária Federal, ou encaminhá-lo via postal para o endereço do Remetente indicado no verso. Para obtenção de endereços, telefones e outras informações, acessar: www.prf.gov.br.

Está disponível o SNE – Sistema de Notificação Eletrônica, que facilita o acesso às notificações e possibilita o pagamento de multas com desconto de 40%, desde que se opte por não apresentar defesa nem recurso, recebendo o cometimento da infração. Condições, esclarecimentos e obtenção do aplicativo em <https://servicos.snpda.prf.gov.br/>.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIAO DA AMOREIRA

**LIQUIDACAO DE EMPENHO**  
DEPARTAMENTO: *Arquitetura e Planejamento Urbano*

Destinação: *Multa*

DATA: *11/06/2021*

Nome do Responsável: *Genito J. dos Santos*



**POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL**  
SISTEMA DE CONTROLE DE MULTAS - SISCOM

NP  
CTB

**NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE Nº**  
**65063983**

NOTIFICACAO V.Sª da Penalidade de Multa referente à infração de trânsito abaixo discriminada podendo ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações, até a data limite abaixo indicada, devendo para tanto apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto. O formulário de requerimento poderá ser retirado em qualquer unidade da PRF ou pelo site: www.prf.gov.br.

**DATA LIMITE PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO E PAGAMENTO DA MULTA APLICADA: 08/08/2021**

Órgão Atuador <b>DPRF</b>	Código do Órgão <b>000100</b>	Especie do Documento <b>NP</b>
Auto de Infração Nº <b>R491021925</b>	NA Expedida em <b>23/10/2020</b>	NP Expedida em <b>10/04/2021</b>
Resultado da Defesa da Autuação e/ou P.A.E.		Nº do Processo <b>Sem Registro</b>
<b>Sem Registro</b>		
Placa - UF <b>IUE4181-RS</b>	Marca/Modelo/Espécie <b>FIAT/LINEA ESSENCE 1.8 – AUTOMOVEL – OUTROS</b>	
Nome do Condutor		
CPF/RG/Outros do Condutor	Nº do Registro da CNH do Condutor/UF	
Local da Infração / Sentido da Via <b>BR369 KM144+500m PR –</b>	Data <b>02/10/2020</b>	Hora <b>09:35</b>
Nome do Município da Infração/UF/Código <b>LONDRINA/PR – 76678</b>		Código do PNV <b>Nao se aplica</b>
Código da Infração <b>7463</b>	Desdobramento <b>0</b>	Amparo Legal (Lei, Artigo, Parágrafo, Inciso, Alínea) <b>Lei 9503/97(CTB) – 218 II</b>
Descrição da Infração <b>Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%</b>		
Pontuação da Infração <b>5</b>	Gravidade da Infração <b>Grave</b>	Valor (R\$) <b>195.23</b>
Medição Realizada <b>104.00</b>	Valor Considerado <b>97.00</b>	Código RENAINF <b>4966261538</b>
	Limite Regulamentado <b>70.00</b>	Unidade de Medida <b>Km/h</b>
Equipamento: Tipo/Marca/Modelo/Código <b>ESTATICO/LASERTECH/LTI20_20TRUCAM/REF173</b>		
Nome do Responsável pela Infração - art.257 da Lei 9503/97(CTB) <b>MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA</b>		Agente/Referendador <b>1970659</b>

**CAMPO OBSERVAÇÕES DO AUTO DE INFRAÇÃO / IMAGEM**



Vencimento <b>08/08/2021</b>	Valor do Documento (R\$) <b>R\$ 195.23</b>	Desconto (R\$) <b>R\$ 39.05</b>
Outras Deduções <b>R\$ 0.00</b>	Valor a Pagar <b>R\$ 156.18</b>	

Autenticação Mecânica

**BANCO DO BRASIL** | 001-9 | 00190.00009 02940.950005 11798.469174 1 87060000019523

Local de Pagamento <b>Pagável em qualquer Banco até o vencimento</b>					Vencimento <b>08/08/2021</b>	
Cedente <b>PRF - POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL</b>					Agência/Código Beneficiário <b>1607-1/333131-8</b>	
Data do Documento <b>10/04/2021</b>	Nº do Documento <b>65063983</b>	Espécie Doc. <b>NP</b>	Aceite <b>N</b>	Data do Processamento <b>10/04/2021</b>	Nosso Número <b>29409500011798469</b>	
Uso do Banco	Carteira <b>17/035</b>	Espécie <b>R\$</b>	Quantidade	Valor <b>R\$ 195.23</b>	Código RENAINF <b>4966261538</b>	(=) Valor do Documento <b>R\$ 195.23</b>
Instruções para pagamento: O desconto concedido até o vencimento está previsto no caput do art. 284 da Lei 9.503/1997 (CTB). Para pagamento após o vencimento, gerar novo boleto por meio do site da PRF ( <a href="http://www.prf.gov.br">www.prf.gov.br</a> ) ou dirigir-se a qualquer unidade da Polícia Rodoviária Federal. <b>SENHOR CAIXA: NÃO RECEBER O PAGAMENTO EM CHEQUE E/OU APÓS O VENCIMENTO.</b>						(-) Desconto <b>R\$ 39.05</b>
						(-) Outras Deduções/Abatimentos <b>R\$ 0.00</b>
						(+) Mora/Multa/Juros
						(+) Outros acréscimos
SACADO <b>MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA</b>						(=) Valor Cobrado <b>R\$ 156.18</b>

